

### Factos relevantes ocorridos no 2.º Trimestre de 2024

- **Processo de estudo e lançamento do projeto da Linha de Alta Velocidade PPP2 (troço de Oiã-Soure):** Foi dada continuidade ao processo de estudo e lançamento da Linha de Alta Velocidade PPP2, que visa a constituição de uma parceria público-privada para a concessão, projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização do segundo troço da linha ferroviária de alta velocidade - Oiã-Soure -, integrada na nova linha ferroviária de alta velocidade entre Porto e Lisboa.
- **Nova Parceria público-privada para a construção, gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Lisboa Oriental (HLO):** O Tribunal de Contas concedeu o visto ao “Contrato de Gestão do complexo hospitalar do Hospital de Lisboa Oriental em Regime de Parceira Público-Privada”, outorgado em janeiro de 2024. Nesta sequência, com a comunicação desta decisão judicial pela ARSLVT à EGEEd Lisboa Oriental, o contrato começou a produzir efeitos nos termos contratualmente previstos.

### Resolução de Litígios (Destaque):

- ❖ **Hospital de Braga:** No âmbito da ação arbitral intentada pela EGEst para dirimir os diferendos relacionados com o pagamento dos medicamentos para tratamento da Hepatite C a partir de 2018 e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar, prescritos a utentes beneficiários de subsistemas públicos, cujo valor peticionado foi quantificado em cerca de 1,6 milhões de euros, e na sequência da decisão do Supremo Tribunal Administrativo (STA) que revogou a decisão arbitral recorrida e ordenou a baixa dos autos para a ampliação da matéria de facto e prolação de nova decisão, o Tribunal Arbitral proferiu a decisão final no sentido de condenar o Estado ao pagamento de cerca 0,56 milhões de euros, acrescidos de juros de mora, à taxa de 8%, até efetivo e integral pagamento, calculados até 25 de junho de 2024 em cerca de 0,18 milhões de euros, a título de responsabilidade contratual pela violação do n.º 8 da cláusula 28.ª do Contrato de Gestão, relativo ao período de 1 de julho de 2016 até 31 de agosto de 2019. Quanto aos demais pedidos, foram julgados improcedentes.
- ❖ **Hospital de Cascais:** Foi proferido acórdão arbitral no âmbito da ação intentada pela EGEst Cascais 2008, na qual era pedida a responsabilidade do Estado pelo pagamento dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar a doentes beneficiários de subsistemas públicos de saúde, no valor de €1,9 milhões de euros. O Tribunal julgou a ação parcialmente procedente e condenou o Estado Português a pagar à EGEst Cascais 2008 a quantia de cerca de €1,7 milhões de euros. A EGEst Cascais 2008 apresentou ação de anulação da decisão arbitral que decidiu o litígio no qual se discutia o eventual pagamento dos encargos incorridos com a dispensa de medicamentos antivirais suportados entre 2018 e 2022, bem como, dos encargos com a dispensa de medicamentos a doentes inscritos no Portal Hepatite C em 2017 que ainda não tenham sido pagos, cujo valor reclamado pela EGEst era cerca de 1,7 milhões de euros, tendo o tribunal julgado parcialmente procedente o pedido e condenado o Estado ao pagamento à EGEst Cascais 2008 do valor de cerca de 80 mil euros.
- ❖ **Hospital de Vila Franca de Xira:** A EGEst intentou uma ação arbitral relacionada com a pandemia de Covid-19, peticionando, para o efeito, o direito à reposição do equilíbrio financeiro da concessão considerando ser-lhe devido o pagamento do Estado no valor de cerca de 21 milhões de euros e, subsidiariamente, invocando a que a pandemia Covid-19 e as medidas públicas adotadas no seu contexto configuraram uma alteração anormal das circunstâncias, pelo que lhe seria devida uma compensação no valor de cerca de 20,57 milhões de euros.

### Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP no 1.º semestre de 2024 ascenderam a 732,1M€, valor inferior em 1% (-9,2M€) face ao período homólogo e 3% abaixo do montante orçamentado (-19,9M€).

Encargos líquidos	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no Total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Rodoviário	625 918	86%	668 505	(42 587)	-6%	614 409	11 509	2%	1 002 054
Saúde	98 081	13%	64 711	33 369	52%	128 619	(30 538)	-24%	243 424
Ferrovial	31 694	4%	28 740	2 955	10%	32 356	(662)	-2%	64 110
Aeroportuário	(5 145)	-1%	(4 237)	(908)	21%	(4 955)	(190)	4%	(9 909)
Portuário	(17 091)	-2%	(15 236)	(1 855)	-12%	(17 046)	(45)	0%	(34 252)
Oceanário	(1 395)	0%	(1 264)	(131)	-10%	(1 412)	17	-1%	(2 824)
<b>TOTAL</b>	<b>732 062</b>	<b>100%</b>	<b>741 219</b>	<b>(9 157)</b>	<b>-1%</b>	<b>751 972</b>	<b>(19 910)</b>	<b>-3%</b>	<b>1 262 602</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2024.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2024 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2024, com exceção do setor Portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

As variações de maior relevo dos **encargos líquidos** acumulados são as seguintes:

- Em termos de execução do orçamento, os encargos líquidos encontram-se abaixo do previsto (-19,9M€), com o setor da saúde a justificar a maior parcela desse desvio (-30,5M€), cujo efeito foi parcialmente mitigado pelo desvio nos encargos com o setor rodoviário (+11,5M€);
- No que concerne à variação dos encargos líquidos em relação ao período homólogo, registou-se um ligeiro decréscimo (-9,2M€), que se deve, sobretudo, à diminuição dos encargos líquidos do setor rodoviário (-42,6M€), cujo efeito foi parcialmente mitigado pelo aumento dos encargos líquidos do setor da saúde (+33,4M€).

Em cada seção do presente documento serão explicadas, em maior detalhe, as variações mais relevantes.

De salientar que o valor orçamentado para 2024 no setor da Saúde foi ajustado em virtude do início da produção de efeitos do novo contrato de concessão do Hospital de Lisboa Oriental. Neste âmbito, estima-se que venham a ocorrer custos adicionais para a Saúde, no valor de 32,2M€, que serão incorridos ao longo do segundo semestre de 2024.

# UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 2.º Trimestre 2024\*

## Setor Rodoviário

### Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com o **setor rodoviário** no 1.º semestre de 2024 atingiram 625,9M€, representando uma queda de 6% (-42,6M€) em relação ao mesmo período do ano anterior, mas 2% acima do orçamentado (+11,5M€).

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	2024			2023			Orçamento 2024			
	AC 2024	Peso no Total		AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	2024P
<b>Encargos brutos</b>	<b>794 113</b>	<b>100%</b>		<b>834 701</b>	<b>(40 588)</b>	<b>-5%</b>	<b>795 613</b>	<b>(1 500)</b>	<b>0%</b>	<b>1 396 256</b>
<b>Pagamentos por Disponibilidade</b>	<b>695 049</b>	<b>88%</b>		<b>726 507</b>	<b>(31 458)</b>	<b>-4%</b>	<b>681 302</b>	<b>13 747</b>	<b>2%</b>	<b>1 149 926</b>
Concessões	486 308	61%		483 894	2 414	0%	481 043	5 265	1%	817 578
Subconcessões <sup>(1)</sup>	208 741	26%		242 612	(33 871)	-14%	200 259	8 482	4%	332 348
<b>Custos com serviço de cobrança de portagem<sup>(2)</sup></b>	<b>20 037</b>	<b>3%</b>		<b>24 059</b>	<b>(4 023)</b>	<b>-17%</b>	<b>27 018</b>	<b>(6 981)</b>	<b>-26%</b>	<b>51 312</b>
<b>Pagamento por serviço<sup>(3)</sup></b>	<b>54 922</b>	<b>7%</b>		<b>52 340</b>	<b>2 582</b>	<b>5%</b>	<b>56 907</b>	<b>(1 986)</b>	<b>-3%</b>	<b>93 594</b>
<b>Compensações/REF's</b>	<b>6 685</b>	<b>1%</b>		<b>14 565</b>	<b>(7 880)</b>	<b>-54%</b>	<b>7 439</b>	<b>(755)</b>	<b>-10%</b>	<b>17 593</b>
<b>Grandes Reparações</b>	<b>9 490</b>	<b>1%</b>		<b>17 230</b>	<b>(7 741)</b>	<b>-45%</b>	<b>22 947</b>	<b>(13 457)</b>	<b>-59%</b>	<b>83 831</b>
<b>Decreto-Lei 87-A/2022<sup>(4)</sup></b>	<b>7 931</b>	<b>1%</b>		<b>-</b>	<b>7 931</b>	<b>n.a.</b>	<b>-</b>	<b>7 931</b>	<b>n.a.</b>	<b>-</b>
<b>Receitas</b>	<b>168 195</b>	<b>100%</b>		<b>166 196</b>	<b>1 999</b>	<b>1%</b>	<b>181 204</b>	<b>(13 009)</b>	<b>-7%</b>	<b>394 202</b>
Concessões	151 089	90%		145 292	5 797	4%	158 613	(7 524)	-5%	352 741
Subconcessões	16 570	10%		20 370	(3 799)	-19%	22 592	(6 021)	-27%	41 461
Outros <sup>(5)</sup>	536	0%		535	1	0%	-	536	n.a.	-
<b>Encargos líquidos totais</b>	<b>625 918</b>	<b>n.a.</b>		<b>668 505</b>	<b>(42 587)</b>	<b>-6%</b>	<b>614 409</b>	<b>11 509</b>	<b>2%</b>	<b>1 002 054</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

- (1) O valor referente à decisão arbitral da subconcessão Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.
- (2) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
- (3) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
- (4) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, impactando, também, a definição das tarifas e taxas nos anos subsequentes, nomeadamente pela existência de atualizações suplementares. No 2.º trimestre ocorreram os primeiros pagamentos de 2024 ao abrigo deste mecanismo de apoio. Exclui pagamentos efetuados à IP em relação aos casos em que esta é titular das receitas de portagem.
- (5) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

### Encargos brutos

Em relação à **execução face ao período homólogo**, os encargos brutos apresentaram um desvio negativo de 5% (-40,6M€), principalmente explicado pelo seguinte:

- **Pagamentos por disponibilidade:** Redução dos pagamentos por disponibilidade às subconcessões (-33,9M€), destacando-se a redução dos pagamentos efetuados às subconcessões do Litoral Oeste (-23,7M€) e do Baixo Tejo (-4,4M€), cujo efeito foi mitigado pelo aumento dos pagamentos por disponibilidade às concessões (+2,4M€), justificado pelo acréscimo dos encargos com a Concessão do Norte (+17,6M€), que foi atenuado pela diminuição dos pagamentos por disponibilidade nas concessões do Interior Norte (-6,5M€), das Beiras Litoral e Alta (-3,6M€) e da Costa de Prata (-3,6M€). Todas estas variações decorrem da evolução contratualmente prevista das tarifas;
- **Compensações/REF's:** Diminuição das Compensações em 7,9M€, principalmente justificada pela ausência do pagamento à concessionária do Litoral Centro (-9,6M€) referente à compensação anual - no 1.º trimestre de 2023, ocorreu o pagamento referente à compensação de 2022, e neste ano, o respetivo pagamento está previsto ocorrer em dezembro;

(cont.)

- **Grandes Reparações:** Redução dos pagamentos de grandes reparações (-7,7M€), com as principais diminuições a serem registadas nas concessões do Norte Litoral (-3,7M€), das Beiras Litoral e Alta (-2,9M€) e do Algarve (-2,4M€);
- **Decreto-Lei n.º 87-A/2022:** Acréscimo dos pagamentos referentes ao mecanismo de apoio à utilização das vias, uma vez que, em 2023, estes pagamentos ocorreram nos dois últimos trimestres, o que justifica o aumento de 7,9M€ face ao período homólogo. Os principais apoios são referentes às concessões da Brisa (5,3M€) e do Oeste (1,1M€).

Em relação à **execução orçamental**, os encargos brutos encontram-se alinhados com o orçamentado, resultado de múltiplos efeitos, nomeadamente:

- **Grandes reparações:** Ocorrência de pagamentos de grandes reparações inferiores ao previsto, no valor de 13,5M€ (-59%), - cujo desvio se deve à expectativa destes encargos pelo IMT - entidade com a competência de aprovar os valores referentes a esta matéria;
- **Custos com serviço de cobrança de portagem:** Execução inferior à orçamentada dos pagamentos com o serviço de cobrança de portagem em 7,0M€, com os principais desvios a registarem-se nas Concessões do Algarve (-2,1M€), das Beiras Litoral e Alta (-1,1M€) e do Interior Norte (-1,0M€);
- **Pagamentos por disponibilidade:** Execução superior à orçamentada dos pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral (incluídos na rubrica de disponibilidade), referentes às prestações mensais adicionais, num total de 9,3M€, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais. Pagamentos de disponibilidade à concessionária da Beira Interior superiores ao orçamentado, em 8,8M€, essencialmente referentes ao acerto de contas dos períodos de 2021 e 2022;
- **Decreto-Lei n.º 87-A/2022:** Pagamento de 7,9M€ que não se encontrava orçamentado.

### Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias no 1.º semestre de 2024 ascenderam a 168,2M€, ligeiramente acima do registado no período homólogo (+2,0M€), mas 7% abaixo do valor orçamentado (-13,0M€).

Quanto à **variação face ao período homólogo**, o 1.º semestre de 2024 foi marcado pelo efeito combinado (i) do crescimento de 2,1% das taxas de portagem face a 2023, decorrente das regras de atualização tarifária em vigor, e (ii) do aumento do tráfego face ao registado em igual período do ano anterior, efeitos que foram parcialmente mitigados (iii) pelo aumento dos descontos nas tarifas de portagem, de acordo com o novo regime legal em vigor, de onde se destacam os aumentos das taxas de desconto aplicadas, face a 2023, de 50% para 65% nas tarifas de portagem das concessões do Interior Norte, das Beiras Litoral e Alta e do Algarve, de 15% para 65% na subconcessão Transmontana e de 0% para 65% na subconcessão do Pinhal Interior.

O desvio negativo do valor da receita **face ao orçamento** deve-se essencialmente ao facto de, na elaboração do orçamento para o ano de 2024, não ter sido considerado o efeito da medida legislativa que determinou a introdução de novos descontos a partir de 1 de janeiro de 2024.

# UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 2.º Trimestre 2024\*

## Setor da Saúde

### Execução financeira

Os encargos acumulados do setor público com as parcerias da **saúde** ascenderam a 98,1M€ no 1.º semestre de 2024, um valor que representa um acréscimo de 52% (+33,4M€) face ao período homólogo e um desvio de 24% (-30,5M€) face ao orçamentado. No 2.º trimestre de 2024, iniciou-se o novo contrato de concessão referente à parceria público-privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do Hospital de Lisboa Oriental. Esta parceria não gerou encargos para o parceiro público no 2.º trimestre de 2024, estando os primeiros pagamentos orçamentados para o segundo semestre do ano.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
<b>EGEst</b>	<b>74 763</b>	<b>76%</b>	<b>43 210</b>	<b>31 553</b>	<b>73%</b>	<b>90 236</b>	<b>(15 473)</b>	<b>-17%</b>	<b>151 429</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	65 191	66%	41 498	23 693	57%	59 583	5 609	9%	119 165
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	8 617	9%	105	8 512	8109%	29 043	(20 426)	-70%	29 043
Protocolos/outros	954	1%	1 607	(653)	-41%	1 610	(656)	-41%	3 220
<b>EGEd</b>	<b>23 317</b>	<b>24%</b>	<b>21 501</b>	<b>1 816</b>	<b>8%</b>	<b>38 383</b>	<b>(15 066)</b>	<b>-39%</b>	<b>91 996</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	21 011	21%	19 152	1 859	10%	21 396	(386)	-2%	75 009
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	2 307	2%	2 350	(43)	-2%	3 919	(1 612)	-41%	3 919
Outros	-	0%	-	-	n.a.	13 068	(13 068)	-100%	13 068
<b>Encargos Totais</b>	<b>98 081</b>	<b>100%</b>	<b>64 711</b>	<b>33 369</b>	<b>52%</b>	<b>128 619</b>	<b>(30 538)</b>	<b>-24%</b>	<b>243 424</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
<b>Hospital de Cascais</b>	<b>76 118</b>	<b>78%</b>	<b>48 995</b>	<b>27 123</b>	<b>55%</b>	<b>104 869</b>	<b>(28 751)</b>	<b>-27%</b>	<b>172 955</b>
EGEst 2022	59 559	61%	42 390	17 170	41%	83 811	(24 252)	-29%	145 004
EGEst 2008	8 618	9%	494	8 124	1644%	0	8 618	n.a.	-
EGEd	7 940	8%	6 111	1 830	30%	21 058	(13 117)	-62%	27 951
<b>Hospital de Braga</b>	<b>4 313</b>	<b>4%</b>	<b>4 311</b>	<b>2</b>	<b>0%</b>	<b>4 551</b>	<b>(238)</b>	<b>-5%</b>	<b>8 299</b>
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
EGEd	4 313	4%	4 311	2	0%	4 551	(238)	-5%	8 299
<b>Hospital de Loures</b>	<b>13 977</b>	<b>14%</b>	<b>7 615</b>	<b>6 362</b>	<b>84%</b>	<b>14 712</b>	<b>(736)</b>	<b>-5%</b>	<b>22 279</b>
EGEst	6 587	7%	326	6 260	1919%	5 725	862	15%	5 725
EGEd	7 390	8%	7 289	102	1%	8 988	(1 597)	-18%	16 554
<b>Hospital de Vila Franca de Xira</b>	<b>3 674</b>	<b>4%</b>	<b>3 791</b>	<b>(117)</b>	<b>-3%</b>	<b>4 487</b>	<b>(813)</b>	<b>-18%</b>	<b>7 675</b>
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	700	(700)	-100%	700
EGEd	3 674	4%	3 791	(117)	-3%	3 787	(113)	-3%	6 975
<b>Hospital de Lisboa Oriental</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>n.a.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>n.a.</b>	<b>32 217</b>
EGEd	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	32 217
<b>TOTAL</b>	<b>98 081</b>	<b>100%</b>	<b>64 711</b>	<b>33 369</b>	<b>52%</b>	<b>128 619</b>	<b>(30 538)</b>	<b>-24%</b>	<b>243 424</b>
<b>EGEst</b>	<b>74 763</b>	<b>76%</b>	<b>43 210</b>	<b>31 553</b>	<b>73%</b>	<b>90 236</b>	<b>(15 473)</b>	<b>-17%</b>	<b>151 429</b>
<b>EGEd</b>	<b>23 317</b>	<b>24%</b>	<b>21 501</b>	<b>1 816</b>	<b>8%</b>	<b>38 383</b>	<b>(15 066)</b>	<b>-39%</b>	<b>91 996</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

(cont.)

As variações ocorridas face ao período homólogo, superiores em 52% (+33,4M€) são justificadas pelo seguinte:

- **Hospital de Cascais:** Aumento do valor dos pagamentos contratuais mensais com a EGEst Cascais 2022, que se cifram em mais 17,2M€ de despesa acumulada face ao 1.º semestre de 2023, devido ao aumento da produção contratada nas linhas de 'Internamento Médico e Cirúrgico' e 'Ambulatório Médico e Cirúrgico', bem como devido ao acréscimo significativo do Índice Case Mix global dessas mesmas linhas de produção. Ocorrência de um pagamento de reconciliação efetuado à EGEst Cascais 2008, no 1.º trimestre do ano corrente, referente aos serviços prestados no período de 2022, no total de 8,6M€, sem paralelo no período homólogo;
- **Hospital de Loures:** Pagamento de 6,6M€ à EGEst Loures decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, referente aos encargos incorridos pela concessionária com a prestação de cuidados médicos.

Relativamente à execução orçamental, a inferior execução de 24% (-30,5M€) deve-se essencialmente a:

- **Hospital de Cascais:** Não ocorrência do pagamento de reconciliação a favor da EGEst Cascais 2022, que estava orçamentado para o 2.º trimestre de 2024, no valor de 22,6M€ e não execução da verba de 13,1M€ que se encontrava orçamentada para o 2.º trimestre de 2024 referente à ampliação do Hospital de Cascais. Estes eventos foram parcialmente mitigados pelo pagamento de reconciliação a favor da EGEst Cascais 2008, no 1.º trimestre do ano corrente, no valor de 8,6 M€, conforme anteriormente indicado, sendo que no OE24 não foi orçamentado qualquer pagamento de reconciliação do referido ano;
- **Hospital de Loures:** Ocorrência de um pagamento, no 1.º trimestre de 2024, no valor de 6,6M€ a favor da EGEst Loures, decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, que não se encontrava previsto no OE24, cujo efeito foi atenuado pela não ocorrência dos pagamentos de reconciliação a favor da EGEst Loures, que foram orçamentados em 5,7M€ para o 2.º trimestre de 2024.

### Setor Portuário

#### Execução financeira

O valor das receitas auferidas no 1.º semestre de 2024 pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 17,1M€, valor alinhado com o orçamentado, mas superior (12%) ao período homólogo.

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
<b>Porto de Douro e Leixões</b>	<b>13 230</b>	<b>77%</b>	<b>12 506</b>	<b>724</b>	<b>6%</b>	<b>13 324</b>	<b>-94</b>	<b>-1%</b>	<b>23 890</b>
Terminal de Contentores de Leixões	11 435	67%	10 809	625	6%	11 447	-13	0%	20 848
Terminal de Carga a Granel de Leixões	1 795	11%	1 697	99	6%	1 877	-81	-4%	3 042
<b>Porto de Sines</b>	<b>2 033</b>	<b>12%</b>	<b>1 427</b>	<b>607</b>	<b>43%</b>	<b>1 905</b>	<b>128</b>	<b>7%</b>	<b>6 730</b>
Terminal de Contentores de Sines XXI	2 033	12%	1 427	607	43%	1 905	128	7%	6 730
<b>Porto de Lisboa</b>	<b>1 828</b>	<b>11%</b>	<b>1 303</b>	<b>525</b>	<b>40%</b>	<b>1 816</b>	<b>11</b>	<b>1%</b>	<b>3 633</b>
Terminal de Contentores de Alcântara	1 828	11%	1 303	525	40%	1 816	11	1%	3 633
<b>TOTAL</b>	<b>17 091</b>	<b>100%</b>	<b>15 236</b>	<b>1 855</b>	<b>12%</b>	<b>17 046</b>	<b>45</b>	<b>0%</b>	<b>34 252</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2024P.

### Setor Ferroviário

#### Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com o setor **ferroviário** ascenderam, no 1.º semestre, a 31,7M€, valor 2% abaixo do orçamentado (-0,7M€), mas 10% superior ao registado no período homólogo (+3,0M€).

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	27 810	88%	24 958	2 852	11%	28 192	(381)	-1%	55 695
Concessão do MST	3 895	12%	3 792	103	3%	4 165	(270)	-6%	8 415
Concessão Eixo Norte/Sul	(11)	0%	(10)	(1)	-7%	-	(11)	n.a.	-
<b>TOTAL</b>	<b>31 694</b>	<b>100%</b>	<b>28 740</b>	<b>2 955</b>	<b>10%</b>	<b>32 356</b>	<b>(662)</b>	<b>-2%</b>	<b>64 110</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf e pelo Metro do Porto, S.A..

Estes desvios são maioritariamente justificados pela subconcessão do Metro do Porto, que registou um acréscimo de cerca de 11% (+2,9M€) face ao período homólogo, que se deve, em grande medida, ao efeito da revisão contratual de preços.

### Oceanário

#### Execução financeira

O Oceanário pagou ao parceiro público 1,4M€ no 1.º semestre de 2024, cujo valor se encontra alinhado com o orçamentado. Em comparação com o período homólogo, este valor aumentou 10%, decorrente da atualização da remuneração fixa mensal, estabelecida contratualmente, e do aumento do número de visitantes.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2024		2023			Orçamento 2024			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	748	54%	722	26	4%	800	(52)	-6%	1 599
Componente variável	647	46%	542	105	19%	612	35	6%	1 224
<b>TOTAL</b>	<b>1 395</b>	<b>100%</b>	<b>1 264</b>	<b>131</b>	<b>10%</b>	<b>1 412</b>	<b>-17</b>	<b>-1%</b>	<b>2 824</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf.

### ANA

#### Execução financeira

A ANA não efetuou nenhum pagamento ao parceiro público no 2.º trimestre de 2024, sendo o valor acumulado de 5,1M€ correspondente ao pagamento realizado no 1.º trimestre do mesmo ano, pois o mecanismo de partilha de receitas prevê que os pagamentos das prestações devidas ao parceiro público ocorram 1.º e 3.º trimestres. O acréscimo face ao período homólogo deve-se ao aumento da receita da concessão.

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2024		2023			Orçamento 2023			2024P
	AC 2024	Peso no total	AC 2023	Δ valor	Δ %	AC 2024P	Δ valor	Δ %	
ANA	5 145	100%	4 237	908	21%	4 955	190	4%	9 909
<b>TOTAL</b>	<b>5 145</b>	<b>100%</b>	<b>4 237</b>	<b>908</b>	<b>21%</b>	<b>4 955</b>	<b>190</b>	<b>4%</b>	<b>9 909</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTf.